

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

PROCESSO Nº 13898/2018

Na data de 12 (doze) de Junho de 2018, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de prosseguir na sessão pública de abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 007/2018, tendo como objeto **“Locação de balsas e embarcações rebocadoras/ empurradoras, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas do Transporte Hidroviário de Veículos, Cargas e Passageiros, entre o continente (Rua da Praia – Paranaguá/PR) e a Ilha dos Valadares – Paranaguá/PR (vice-versa), pelo Rio Itiberê, incluindo o serviço de cobrança de tarifa dos usuários para a travessia, nos valores a serem definidos pela Administração, os quais deverão ser repassados ao Município de Paranaguá, mediante depósito em conta, até o quinto dia útil de cada mês, neste Município, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos”**, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, deste Município, de acordo com as condições estabelecidas no edital incluindo seus anexos”. Aberta a sessão, compareceram as seguintes licitantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
PARANAZÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 08.586.474/0001-79	Rodrigo Cordeiro Paneagua Minueza CPF: 073.653.419-98
F. ANDREIS NETO - EIRELI CNPJ: 12.127.886/0001-18	Paulo Dary Moreira Azevedo CPF 187.851.827-53
CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA – EPP CNPJ: 78.589.033/0001-06	Altair de Oliveira CPF: 755.124.169-87

Registra-se ainda a presença de representantes do Observatório Social de Paranaguá. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os envelopes de habilitação e de proposta de preços às licitantes que participam da disputa as quais atestaram a inviolabilidade dos mesmos. Ato contínuo a Comissão de licitação procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, vistoriando o seu conteúdo e disponibilizando-o aos interessados para rubrica e análise pelas interessadas. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos. Assim, pelo representante da empresa CORAL SUB foram apostos os seguintes questionamentos: 1) quanto a empresa Paranazão, faltam alguns documentos exigidos em edital, como a certidão de regularidade trabalhista, atestado de capacidade técnica, certidão negativa de débitos estaduais, comprovação de documentos dos sócios da empresa; 2) além disso, quanto aos índices do balanço orçamentário, a empresa Paranazão não apresenta de forma completa; 3) por fim, o objeto do contrato social é incompatível com o objeto da licitação. Pelo representante da empresa F. ANDREIS NETO – EIRELI foram apostos os seguintes questionamentos: 1) que a

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

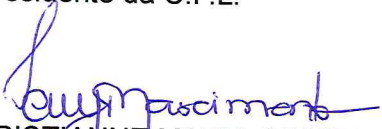
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

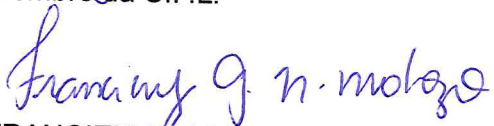
PROCESSO Nº 13898/2018

empresa Paranazão não apresentou certidões negativas da receita federal; da justiça do trabalho, falência e concordata e recuperação judicial; 2) ainda, não preencheu o anexo IX quanto aos índices econômicos da empresa; 3) ainda, não possui como atividade serviços de travessias em balsa com veículos, cargas e passageiros municipais, inclusive não tendo CNAE próprio para essa atividade; 4) não apresenta a identificação dos sócios. Quanto a empresa CORAL SUB, o representante da empresa F. ANDREIS aduziu que: 1) não possui na categoria de atividade da empresa serviços de travessias com balsas, veículo, carga e passageiros; 2) atestado de capacidade técnica não condiz com o solicitado no edital, apresentando somente atestado de transporte para obra; 3) balanço patrimonial apresentado é de 2016, e não 2017, descumprindo o exigido pelo Anexo IX. Por parte do representante do Observatório Social, Sr. Renan Augusto, foi questionado quanto a documentação relativa a inscrição da embarcação na capitania dos portos do Paraná, tendo em vista que na concorrência 009/2015, a mesma foi fracassada por conta de não apresentação desta documentação. Em seguida, a Comissão deliberou, com a concordância dos presentes, em suspender a sessão, com base no item 28.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação, em especial para análise dos atestados de capacidade técnica. Nada mais.

Paranaguá, 12 de junho de 2018.


SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.


CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.


FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.


FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.


ANDRÉ LUIZ DA SILVA






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

PROCESSO Nº 13898/2018


Membro da C.P.L.


Rodrigo Cordeiro Paneagua Minueza
PARANAZÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA


Paulo Dary Moreira Azevedo
F. ANDREIS NETO - EIRELI


Altair de Oliveira
CORAL SUB SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA – EPP





